

Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2014

9

24º	065.963-0	Karla Leite De Oliveira	53,00
*25º	071.584-0	João Carlos De Medeiros Teixeira Ação Ordinária 00257663320138080024	53,00
26º	065.068-4	Marcos Rogério Do Patrocínio Farias	51,00
27º	061.531-5	Ana Paula Teixeira Gradim	51,00
28º	080.382-0	Anna Paula Fernandes Martins	51,00
29º	079.708-1	Aline Ramos Falcão	51,00
30º	060.658-8	Fabio Novais Servante	51,00
31º	078.947-0	Simone Calmon Rangel	51,00
32º	064.649-0	Alexsandro Antonio Depianti Moreira	50,00
33º	060.521-2	Filipe Lugon Moulin Lima	50,00
34º	066.143-0	Lais Coimbra Carvalho	50,00

Candidatos Portadores de Deficiência

1º	070.413-0	Wanderson De Souza Lugão [Defic.]	64,00
----	-----------	-----------------------------------	-------

Cargo: S08 - Perito em Telecomunicações – 3ª Categoria

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	077.336-0	Geneses Gimenes Dias	57,00
2º	077.924-5	Franz Biondi Siemon	54,00
3º	070.271-4	Marcos Vinicius Passos Dos Santos	54,00
4º	061.142-5	Richard Victor Lemke	54,00
5º	072.426-2	Michel Ribeiro Azeredo	53,00
6º	073.286-9	Rafael Campanharo Favoreto	52,00
7º	060.589-1	Paulo Andre De Brito	52,00
8º	075.407-2	Ronaldo Do Amaral Oliveira	51,00
9º	076.448-5	Ramires Soares De Amorim	51,00
10º	070.673-6	Ubiratan De Souza Passos Filho	51,00

Cargo: S09 - Psicólogo – 3ª Categoria

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	063.886-2	Elisa Martins Oliveira Silva	76,00
2º	075.761-6	Thais Aguiar Gomes Cosmo	72,00
3º	071.215-9	Nathalia Loureiro Carvalho	72,00
4º	062.833-6	Marcella Demoner Borges Coutinho Rohr	72,00
5º	072.083-6	Maria Teresa Régis Borges	70,00
6º	065.668-2	Ana Paula Da Silva Milani Patrocínio	69,00
7º	069.591-2	Nathalia Borba Raposo Pereira	69,00
8º	074.647-9	Luiz Gustavo Albergaria	67,00
9º	061.719-9	Milene Bussular Barcelos	67,00
10º	063.327-5	Liliana Emilia Frizzera	67,00
11º	063.816-1	Alexandra De Almeida Aguiar	66,00
12º	072.711-3	Emanuele Pezzin Trevizani	66,00
13º	069.390-1	Rafael Rubens De Queiroz Balbi Neto	66,00
14º	060.662-6	Silvana Angela Santana	66,00
15º	020.012-3	Wallace Hugo Cangussu De Oliveira	66,00
16º	060.076-8	Brunella Tiburtino Aloquio	65,00
17º	072.066-6	Camilla Sanches Ribeiro	65,00
18º	064.807-8	Fabia Da Silva Salles Dias	64,00
19º	076.048-0	Reury Costa Martins	64,00
20º	064.323-8	Carolina Nascimento Santos Magnago	64,00
21º	070.871-2	Paulina Groberio De Oliveira	63,00
22º	064.463-3	Clésio De Oliveira Venâncio	63,00
23º	061.922-1	Jeff Emmanuel Costa Firmino	62,00
24º	065.337-3	Ligia Coppo De Crignis	62,00
25º	071.893-9	Tiago Bastos Medeiros	62,00
26º	066.531-2	Jocimara Ribeiro Dos Santos	62,00
27º	063.751-3	Leon Murelli Silveira	61,00
28º	075.589-3	Shirley Silva Martiniano	61,00
29º	074.067-5	Claudia Rocha Siqueira De Souza	60,00
30º	064.251-7	Zayne Fernanda Da Silva	60,00
31º	072.872-1	Danielli Merlo De Melo	60,00
32º	075.554-0	Ellen Horato Do Carmo Pimentel	60,00
33º	079.059-1	Danieli De Castro Oliveira Silva	59,00
34º	067.831-7	Livia Cabrera Galbiati	59,00
35º	063.940-0	Camilla Ramos Medallane Cravinho	59,00
36º	073.515-9	Bianca Dos Santos Carvalho Vitória	58,00
37º	067.669-1	Flavia Borges De Deus	58,00
38º	062.602-3	Mayara Aguiar Silva	58,00
39º	076.756-5	Thiago Alirvo Bergamaschi	58,00
40º	062.537-0	Yara Sandriny Silva Andrade	58,00
41º	069.785-0	Gabriela Bertuloso Ferreira	58,00
42º	073.631-7	Jessica Teixeira De Paula	58,00
43º	069.398-7	Cleimara Ferreira De Souza Angeli Gagno	58,00
44º	076.757-3	Diogo Patrão Machado Fonseca Faria	58,00
45º	066.302-6	Marcelo Farineli	58,00

OBS: A classificação final do cargo S02 – Delegado de Polícia - 3ª Categoria não foi disponibilizada por encontrar-se **subjudice**.

Vitória, 14 de janeiro de 2014

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 5459


Acidentes de Trânsito **194**

Corpo de Bombeiros **193**

Portaria nº 25-S, de 14/01/2014-
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 64868826.

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DORIS MARTA BERTOLDI**, nº funcional 276811/51, do cargo efetivo de Agente Administrativo, a partir de 07 de janeiro de 2014.

Vitória, 14 de janeiro de 2014.

SANDRA HELENA BELLON

Subsecretária de Estado de

Recursos Humanos

Protocolo 5383**PORTARIA Nº 03-R, DE 14 DE JANEIRO, DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Não se aplicam as exigências das Portarias 51-R, publicada em 05/09/2011 e 51-R, publicada em 17/12/2012, às propostas de plano de trabalho oriundas de Consórcios Públicos de Direito Público e Consórcios Públicos de Direito Privado.

Art. 2º Ficam os consórcios de direito público e privado dispensados de obtenção do Certificado de Registro Cadastral de Convênios – CRCC e de realização e tramitação dos convênios por meio do Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 14 de janeiro de 2014.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e

Recursos Humanos

Protocolo 5460**RESUMO DE CONTRATO****Contrato nº 001/2014****Processo:** 64830993/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER.

Contratada: Consórcio Synesis SAS, representado pela empresa Core Synesis Ltda, Líder do Consórcio.

Objeto: Prestação de Serviços de Suporte, Treinamento e Consultoria para Implantação de Sistema de Apoio à Decisão e Aquisição de Ferramenta de Inteligência de Negócio.

Recursos Orçamentários:

Atividade 28.101.0412208002250

Elemento Despesa nº 4.4.90.39.00, na fonte 0101, Plano Interno 2250FI0099, do orçamento da SEGER para o exercício de 2014.

Atividade 28.101.0412806944250 Elementos de Despesas nº 3.3.90.35.00 e 3.3.90.39.00, na fonte 0101, Plano Interno 4250FI0099, do orçamento da SEGER para o exercício de 2014.

Valor Total: R\$ 372.091,15 (trezentos e setenta e dois mil noventa e um reais e quinze centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá início no dia subsequente ao da publicação do respectivo instrumento no diário Oficial do Estado e terá a duração de 24 meses (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Prazo de Execução: O prazo de execução do serviço será de 20 (vinte) meses, a contar do dia subsequente à assinatura do contrato.

Vitória 14 de janeiro de 2014.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e

Recursos Humanos

Protocolo 5378

**Departamento de
Imprensa Oficial - DIO -**

**RESUMO DO SETIMO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2010**

PROCESSO Nº 46840974/2009.

CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO/ES.

CONTRATADA: Uniseg Segurança e Vigilância Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 meses; liberação do reajustamento da composição dos custos com insumos e atualização da garantia de execução contratual.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Por mais 12 meses, contado de 16/01/2014 a 15/01/2015.

VALOR REAJUSTADO: R\$ 18.459,13 mensal e R\$ 221.509,56 anual. Aplicado 5,58% de reajuste sobre o valor do item 3, 3.4.2 da cláusula terceira do contrato original.

GARANTIA DE EXECUÇÃO: R\$ 11.075,48 com validade de 16/01/2014 até o dia 15/02/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93; cláusula terceira, 3.4.2 e cláusula oitava do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano Interno nº 2270FI0099. Elemento de Despesa nº 339037.

Vitória-ES, 30 de dezembro de 2013.

MIRIAN SCÁRDUA

Diretora Presidente do DIO/ES

MARIA DO CARMO F. BARBOSA
Uniseg Segurança e Vigilância
Ltda ME.

Protocolo 4577